



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 227/2023 CUJO OBJETO É A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-15, doravante denominado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **ALCIMAR JOSÉ GARDIN**, inscrito no CPF sob o n. 427.143.030-72, portador da cédula de identidade RG nº 3024421301 SSP/RS, residente à Rua Nobres, nº 484, Bairro Bom Jesus, CEP 78.890-000, cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99985-6567, e-mail alcimargardin@outlook.com, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 5,28% através do (INPC) do valor global do Contrato nº 227/2023, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMSA nº 1682/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **07/08/2025 a 06/08/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.2. O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial INPC e reflexo positivo de **R\$ 2.619,04 (dois mil seiscentos e dezenove reais e quatro centavos)**, passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 52.222,24 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNT. ANTERIOR	VALOR UNTI REAJUSTADO	VALOR TOTAL
847801	00012765	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	MÊS	12	R\$ 4.133,60	R\$ 4.351,85	R\$ 52.222,24

**CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS**

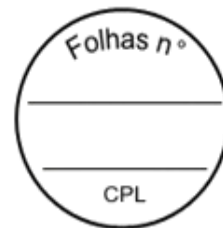
5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal** do Exercício de 2025 e 2026, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 441/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2025	VALOR 2026
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.305.00 14.2106	MANUT. DAS ACOES DE VIGIL. EPIDEMIOLOGICA E AMB.	339036	809	1.5.00.10020 0	R\$ 20.742,57	R\$ 31.479,67



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



#### **CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 07 de agosto de 2023.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 06 de agosto de 2025.

ALCIMAR JOSE  
GARDIN:42714  
303072

Assinado de forma digital  
por ALCIMAR JOSE  
GARDIN:42714303072  
Dados: 2025.08.14  
07:17:33 -04'00'

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ALEI FERNANDES  
Prefeito em Exercício

\_\_\_\_\_  
**ALCIMAR JOSE GARDIN**  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA  
CPF: 002.393.241-45

(assinatura digital)  
LUCIANA DA COSTA SANTOS  
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 227/2023 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO E REAJUSTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: ALCIMAR JOSE GARDIN  
DATA: 06/08/2025 – NOVA VIGÊNCIA 07/08/2025 A 06/08/2026.  
VALOR: **R\$ 52.222,24 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)**  
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. **11 DE AGOSTO DE 2025.**  
- PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

# Assinaturas

**ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)**

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

**LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)**

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

**JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)**

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 42df4735-6baf-46c1-bdbe-c4c1c6eefe4e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.